

Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

1º Votação
Aprovado por: UANMIRANDA

PARECER COFTC 02/15, de 30 de março de 2015.

Em 06/04/15
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

Exmo. Sr.

Vereador **Samuel Gazolla Lima**

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

REF.: Projeto de Lei nº 015/15

2º Votação
Aprovado por: UANMIRANDA

Em 13/04/15
Samuel
Vereador - Samuel Gazolla Lima
PRESIDENTE DA CÂMARA

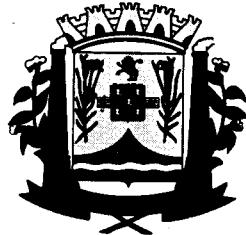
Senhor Presidente:

Os Membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas, ~~com o aval~~ dos Membros da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em referência que “Autoriza o Poder Executivo a conceder, no exercício de 2015, Subvenções Sociais e Auxílios Financeiros com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades que especifica” emitem o seguinte Parecer:

- 1) A presente matéria autoriza o Município a conceder, no exercício de 2015, subvenções e auxílios financeiros com recursos provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente à algumas entidades de nosso Município.
- 2) Os recursos são provenientes de doações do Imposto de Renda, oriundas de pessoas físicas e jurídicas e também do produto de multas judiciais, destinadas ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. O rateio dos recursos entre as entidades assistenciais sem fins lucrativos foi feito segundo critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente. Cabe registrar que a relevância dos serviços sociais prestados pelas entidades beneficiadas justifica por si mesma a medida ora em pauta, sendo que na verdade, o Município está dando pequena colaboração para o grandioso trabalho que tais instituições realizam em proveito da comunidade.

A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo somos de parecer favorável à aprovação do presente Projeto de Lei.



Câmara Municipal de Ubá

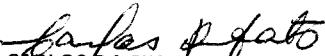
ESTADO DE MINAS GERAIS

Este é o nosso Parecer, S.M.J.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TOMADA DE CONTA:


VEREADOR VINÍCIUS SAMOR DE LACERDA
Presidente

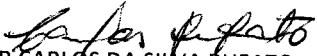

VEREADOR RAFAEL FAÊDA DE FREITAS
Membro Titular


VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular

DE ACORDO:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:


VEREADORA ROSÂNGELA M. ALFENAS DE ANDRADE
Presidente


VEREADOR CARLOS DA SILVA RUFATO
Membro Titular


VEREADOR CÉLIO BOTARO
Membro Titular